



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA N. 45/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos n. 42/2014 (CIA. 0043453-77.2015.811.0000);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 309/2015, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - CG-PJe;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 26/2015-CNJ, que instituiu a Rede de Governança do Processo Judicial Eletrônico (PJe);

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 185/2013-CNJ, que instituiu o PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico-CG-PJe do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Portaria n. 309/2015-PRES, para a seguinte composição:

COORDENADOR

Dr. JOÃO THIAGO DE FRANÇA GUERRA - Juiz de Direito Auxiliar da Presidência.

MEMBROS



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

- Dr. Aristeu Dias Batista Vilela - Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- Thomás Augusto Caetano - Coordenador da Tecnologia da Informação;
- Karine Moraes Giacomeli de Lima - Coordenadora Judiciária;
- Afonso Vitorino Maciel - Coordenador de Planejamento;
- Gustavo Piccin - Diretor do Departamento de Sistemas de Aplicações;
- Rafael Brecalio Kloeckner - Gerente do Departamento de Sistemas e Aplicações;
- Gonçalo Adão de Arruda - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso;
- Renato Antônio Nasse Paquer - representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- Caio Cezar Buin Zumioti - representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
- Flávia Beatriz da Costa - representante da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 318/2015-PRES.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2017.


Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça-MT.